



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**  
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
PABX: (12) 3971-6110  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



## **LEI Nº 1669, DE 14 DE MAIO DE 2014**

*Dispõe sobre denominação de ponte no Bairro do Campo Monteiro.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Ponte Honório Perez dos Santos", a ponte que passa sobre o córrego do Bairro do Campo do Monteiro localizada na Avenida Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior entre as residências de números 274 e 280, Bairro Campo do Monteiro. Conforme imagem anexa.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 14 de maio de 2014.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos